



Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2022

SUMÁRIO

Demonstrações financeiras	BALANÇOS PATRIMONIAIS.....	2
	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS.....	4
	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	4
	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5
	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	6
	DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	1. CONTEXTO OPERACIONAL	8
	2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
	3. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS.....	11
	4. OUTROS CRÉDITOS – OPERAÇÕES VINCULADAS AO TESOURO NACIONAL ..	13
	5. OBRIGAÇÕES POR REPASSES.....	14
	6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	15
	7. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	15
	8. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	16
	9. IMPOSTO DE RENDA (IR) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL)	17
	10. PROVISÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS.....	19
	11. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS.....	21
	12. PARTES RELACIONADAS.....	28
	13. EVENTOS SUBSEQUENTES	30
	14. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FINAME	30
	15. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	31
	MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO.....	38
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	39	

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota Explicativa	30/06/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		26.044.276	26.167.730
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	7	2.164.637	2.613.383
Aplicações em operações compromissadas		2.164.637	2.613.383
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	8	55.348	60.696
Títulos públicos		35.749	41.097
Cotas de fundos de investimento		19.599	19.599
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	3	20.171.210	20.002.503
Repasse interfinanceiros		20.256.739	20.076.538
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(85.529)	(74.035)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3	3.635.763	3.477.562
Operações de crédito		3.656.067	3.533.664
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(20.304)	(56.102)
OUTROS CRÉDITOS		17.318	13.586
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	9.3	6.447	6.135
Diversos		10.871	7.451
ATIVO NÃO CIRCULANTE		66.751.757	67.901.641
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		66.751.757	67.901.641
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	3	43.165.079	42.995.548
Repasse interfinanceiros		43.348.105	43.154.688
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(183.026)	(159.140)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3	22.443.712	23.501.368
Operações de crédito		22.569.049	23.880.508
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(125.337)	(379.140)
OUTROS CRÉDITOS		1.142.966	1.404.725
Créditos tributários	9.2	343.253	501.451
Direitos vinculados ao Tesouro Nacional	4	798.556	900.419
Incentivos fiscais		1.150	2.150
Diversos		7	705
TOTAL DO ATIVO		92.796.033	94.069.371

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

	Nota Explicativa	30/06/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		1.892.096	2.233.427
OBRIGAÇÕES POR REPASSES	5	1.167.749	1.127.302
Repasses com o BNDES		1.167.749	1.127.302
OUTRAS OBRIGAÇÕES		724.347	1.106.125
Fundos financeiros e de desenvolvimento		25.791	51.733
Dividendos a pagar	6.3 e 12.1	-	228.580
Impostos e contribuições sobre o lucro	9	366.376	662.091
Provisões trabalhistas e cíveis	10	4	3
Outros impostos e contribuições		13.499	11.136
Passivo atuarial	11.1 e 12.4	33.891	29.773
Vinculadas ao Tesouro Nacional	12.2	419	2.174
Depósitos a apropriar		258.354	39.336
Diversas		26.013	81.299
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		75.177.889	76.165.217
OBRIGAÇÕES POR REPASSES	5	74.672.863	75.663.289
Repasses com o BNDES		74.672.863	75.663.289
OUTRAS OBRIGAÇÕES		505.026	501.928
Fundos financeiros e de desenvolvimento		251.374	222.586
Provisões trabalhistas e cíveis	10	7.548	7.104
Passivo atuarial	11.1 e 12.4	242.398	268.532
Impostos e contribuições diferidos	9.2	3.706	3.706
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	15.726.048	15.670.727
Capital social		14.184.281	14.184.281
Reservas de lucros		813.551	1.499.288
Reserva legal		530.161	530.161
Reserva de incentivos fiscais		21.534	21.534
Remuneração adicional proposta		261.856	947.593
Ajustes de avaliação patrimonial		17.420	(12.842)
Própria		17.420	(12.842)
Lucros acumulados		710.796	-
TOTAL DO PASSIVO		92.796.033	94.069.371

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Nota explicativa	Três meses findos		Seis meses findos	
		30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		4.578.455	(1.440.778)	3.121.215	2.507.767
Operações de crédito e repasses interfinanceiros					
. Moeda nacional		2.301.398	1.332.107	4.100.415	2.841.619
. Moeda estrangeira		2.194.010	(2.812.744)	(1.103.672)	(382.775)
Resultado com títulos e valores mobiliários		83.047	39.859	124.472	48.923
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(3.988.875)	1.938.776	(1.628.813)	(1.396.393)
Repasses					
. Moeda nacional		(1.879.755)	(1.066.724)	(3.213.412)	(2.276.116)
. Moeda estrangeira		(2.072.747)	2.931.029	1.324.039	633.538
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.7	(36.373)	74.471	260.560	246.185
Reversão (constituição)		(43.857)	74.409	253.058	246.114
Recuperação de créditos baixados		7.484	62	7.502	71
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		589.580	497.998	1.492.402	1.111.374
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(116.387)	(93.293)	(190.305)	(190.635)
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas e cíveis	10	(167)	(428)	(445)	(557)
Despesas tributárias		(29.275)	(19.890)	(58.040)	(41.760)
Atualização monetária de dividendos e juros sobre o capital próprio		(42.259)	(347)	(47.659)	(768)
Despesas com pessoal		(33.819)	(60.899)	(67.485)	(124.392)
Resultado com fundos de investimento em participações societárias		(248)	1.984	-	744
Despesas administrativas		(5.386)	(7.997)	(9.138)	(15.953)
Outras despesas operacionais		(6.089)	(5.733)	(9.335)	(7.980)
Outras receitas operacionais		856	17	1.797	31
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		473.193	404.705	1.302.097	920.739
Imposto de renda	9.1	(130.516)	(80.876)	(239.442)	(169.364)
Contribuição social	9.1	(104.218)	(64.723)	(191.378)	(135.535)
Impostos e contribuição social diferidos - constituição líquida de realização	9.1 e 9.2	13.961	(37.470)	(160.481)	(113.736)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		252.420	221.636	710.796	502.104
Quantidade de Ações		589.580.236	589.580.236	589.580.236	589.580.236
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO POR AÇÃO (REAIS / AÇÃO)		0,428135	0,375922	1,205597	0,851630

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	252.420	221.636	710.796	502.104
Outros resultados abrangentes				
Itens que não serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	10.272	2.628	30.262	56.587
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - próprio	9.647	377	27.980	56.267
Efeito fiscal	625	2.251	2.282	320
Total de Outros Resultados Abrangentes	10.272	2.628	30.262	56.587
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	262.692	224.264	741.058	558.691

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota Explicativa	Capital social	Reservas de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Capital	Reserva legal	Remuneração adicional proposta	Reserva de incentivos fiscais	De ativos próprios		
Em 1º de janeiro de 2021		14.184.281	482.039	261.856	21.534	(139.376)	-	14.810.334
Ajustes de avaliação patrimonial	6.2	-	-	-	-	56.587	-	56.587
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	502.104	502.104
Em 30 de junho de 2021		14.184.281	482.039	261.856	21.534	(82.789)	502.104	15.369.025
Mutações no semestre		-	-	-	-	56.587	502.104	558.691
Em 1º de janeiro de 2022		14.184.281	530.161	947.593	21.534	(12.842)	-	15.670.727
Dividendos complementares	6.3	-	-	(685.737)	-	-	-	(685.737)
Ajustes de avaliação patrimonial	6.2	-	-	-	-	30.262	-	30.262
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	710.796	710.796
Em 30 de junho de 2022		14.184.281	530.161	261.856	21.534	17.420	710.796	15.726.048
Mutações no semestre		-	-	(685.737)	-	30.262	710.796	55.321

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	30/06/2022	30/06/2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	1.302.097	920.739
Ajustes que não afetam o caixa das atividades operacionais	(260.115)	(245.628)
Constituição (reversão) da provisão para créditos de liquidação duvidosa	(260.560)	(246.185)
Constituição (reversão) das provisões trabalhistas e cíveis	445	557
Varição de ativos e obrigações	(528.441)	2.573.698
. (Aumento) / redução líquido em créditos por financiamento	821.777	6.222.148
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo	105.177	(199.954)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	889.187	(1.363.916)
. Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo	221.118	(4.986)
. Juros pagos - de repasses	(1.839.166)	(1.414.531)
. IR e CSLL pagos	(726.534)	(665.063)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	513.541	3.248.809
Atividades de financiamentos		
. Dividendos pagos	(962.287)	(88.054)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	(962.287)	(88.054)
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(448.746)	3.160.755
Modificação na posição financeira		
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.613.383	275.920
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	2.164.637	3.436.675
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(448.746)	3.160.755

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	30/06/2022		30/06/2021	
RECEITAS	3.383.883		2.754.727	
Intermediação financeira	3.121.215		2.507.767	
Outras receitas	2.108		775	
Reversão (constituição) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	260.560		246.185	
DESPESAS	(1.947.123)		(1.651.882)	
Intermediação financeira	(1.889.373)		(1.642.578)	
Outras despesas	(57.750)		(9.304)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(7.917)		(13.140)	
Materiais, energia e outros	(611)		(1.577)	
Serviços de terceiros	(7.306)		(11.563)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.428.843		1.089.705	
RETENÇÕES	(433)		(1.368)	
Depreciação	(433)		(1.368)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	1.428.410		1.088.337	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	1.428.410		1.088.337	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.428.410	100,0%	1.088.337	100,0%
Pessoal e encargos	60.753	4,3%	111.418	10,2%
- Remuneração direta	37.834		69.998	
- Benefícios	18.364		32.570	
- FGTS	2.841		5.472	
- Outros	1.714		3.378	
Impostos, taxas e contribuições	656.648	46,0%	474.387	43,6%
- Federais	656.018		473.121	
- Estaduais	-		1	
- Municipais	630		1.265	
Aluguéis	213	0,0%	428	0,0%
Lucros retidos	710.796	49,7%	502.104	46,2%

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME, com sede em Brasília, Distrito Federal, controlada integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, foi instituída pelo Decreto n.º 59.170, de 2 de setembro de 1966, e pelo Decreto-Lei n.º 45, de 18 de novembro de 1966, para gerir o fundo criado pelo Decreto n.º 55.275, de 22 de dezembro de 1964, prevalecendo em relação a ela, no que couber, os preceitos legais aplicados às instituições financeiras. Posteriormente, com o advento da Lei n.º 5.662, de 21 de junho de 1971, foi transformada em empresa pública. Em 1º de abril de 2014, pelo Decreto n.º 8.222, passou a ser constituída sob a forma de sociedade anônima.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento, a consolidação e a modernização do parque brasileiro produtor de bens de capital, mediante financiamento à comercialização, no Brasil e no exterior, de máquinas e equipamentos fabricados no país, a FINAME atua através de repasse de seus recursos a uma extensa rede de instituições financeiras credenciadas.

Informações sobre as formas de atuação da FINAME podem ser verificadas na Nota Explicativa n.º 14 e por meio do seu site na internet (www.bndes.gov.br).

Ações do Sistema BNDES ao Coronavirus (“COVID-19”)

O BNDES vem realizando diversas ações anticíclicas contra efeitos econômicos negativos da COVID-19, como a suspensão temporária de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES – *standstill*, entre outras ações que podem ser conhecidas através do site do BNDES <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/bndes-contra-coronavirus>.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Aprovação para emissão e moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da FINAME referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2022 foram aprovadas para emissão, pela Diretoria, em 08 de agosto de 2022. O Conselho de Administração da FINAME, que possui o poder de alterá-las, posteriormente manifestou-se favoravelmente à emissão em 10 de agosto de 2022.

A moeda funcional e de apresentação da FINAME é o Real (R\$), e as informações são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma. Moeda funcional é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera.

2.2. Declaração de conformidade e de continuidade

Conformidade

As demonstrações financeiras da FINAME foram preparadas de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações, Lei n.º 13.303/2016, Decreto n.º 8.945/2016, normas do Banco Central do Brasil – BACEN, do Conselho Monetário Nacional – CMN – e, subsidiariamente, com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, não conflitantes com as regulamentações do BACEN e CMN. Essas demonstrações estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Conforme exigido na Resolução CMN n.º 4.966/2021, foi elaborado, aprovado pelo Conselho de Administração do BNDES e enviado ao BACEN o plano para implementação da regulamentação contábil nela estabelecida para os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, bem como a designação e o reconhecimento de *hedge accounting*.

A Administração entende que todas as informações prestadas nessas demonstrações financeiras são relevantes e representam fidedignamente as informações utilizadas na gestão da FINAME.

Continuidade operacional

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional da FINAME, uma vez que a Administração está convencida de que esta possui recursos para prosseguir no negócio num futuro previsível. Para isso, a Administração considerou uma vasta gama de informações relativas às condições presentes e futuras, incluindo projeções de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando num futuro previsível.

2.3. Itens significativos que afetaram as demonstrações financeiras no período corrente

Variações patrimoniais:

O decréscimo dos ativos totais no primeiro semestre de 2022 decorre, principalmente, da redução das disponibilidades, da carteira de crédito e repasses e dos direitos vinculados ao Tesouro Nacional.

A redução das disponibilidades é explicada, notadamente, pela liquidação de juros de mútuos, pelo pagamento de tributos sobre o lucro e pelo efeito das liberações de crédito em montante superior aos recebimentos além do pagamento dos dividendos mínimos e complementares sobre o lucro de 2021. O declínio da carteira de crédito e repasses decorre, basicamente, do efeito negativo da variação cambial, atenuado pelas liberações de crédito em montante superior aos recebimentos, apropriação de juros e atualização monetária. A redução nos Direitos vinculados ao Tesouro Nacional tem origem no recebimento de direitos em montante superior às equalizações apuradas no período.

O saldo do mútuo com o BNDES acompanhou a redução do ativo, sendo impactado pelo efeito negativo da variação cambial e pela liquidação de principal e juros, atenuada pela apropriação de juros no período e do ingresso de recursos.

A despeito do lucro apurado no semestre, o patrimônio líquido se manteve estável em virtude do pagamento de dividendos complementares sobre o lucro de 2021.

Variações de resultado:

No trimestre e no acumulado do ano, o lucro líquido apresentou aumento em relação ao mesmo período do ano anterior em virtude, principalmente, do maior produto de intermediação financeira.

2.4. Critérios de relevância da Administração

As Notas Explicativas incluem informações necessárias para o entendimento das Demonstrações financeiras da FINAME, além de relevantes e materiais para as suas operações, sua posição financeira e seu desempenho.

As informações são consideradas materiais e relevantes se, por exemplo:

- O montante é significativo devido à sua dimensão ou natureza, quando comparado ao conjunto das demonstrações financeiras;
- É importante para a compreensão dos resultados da FINAME; ou
- Contribui para explicar o impacto de alterações significativas nos negócios da FINAME.

2.5. Critérios para apresentação das Notas Explicativas

As Notas Explicativas da FINAME, seguindo as recomendações internacionais do *Framework* do Relato Integrado, bem como orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM, estão apresentadas de forma concisa, observando parâmetros de materialidade e a relevância dos assuntos tratados.

Informações das principais práticas contábeis podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 15 deste relatório.

3. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS

O tratamento contábil das operações de crédito e repasses interfinanceiros e da provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD segue os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999. Para detalhes, vide Nota Explicativa n.º 15.5.

3.1. Composição das operações

	30/06/2022	31/12/2021
Operações de crédito	26.225.116	27.414.172
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(145.641)	(435.242)
Total de Operações de Crédito - líquidas de PCLD	26.079.475	26.978.930
Repasses interfinanceiros	63.604.844	63.231.226
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(268.555)	(233.175)
Total de Repasses Interfinanceiros - líquidas de PCLD	63.336.289	62.998.051
Total de Operações de Crédito e Repasses - líquidas de PCLD	89.415.764	89.976.981
Circulante	23.806.973	23.480.065
Não Circulante	65.608.791	66.496.916

3.2. Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	30/06/2022	31/12/2021
Setor Público		
Administração pública	3.726	3.586
Atividades empresariais		
Intermediação financeira	7.522.667	8.785.191
Outros serviços	47	47
Total da carteira - Setor Público	7.526.440	8.788.824
Setor Privado		
Rural	377.909	318.616
Indústria	3.998.406	2.808.009
Comércio	99.882	45.641
Intermediação financeira	56.089.815	54.453.281
Outros serviços *	21.737.508	24.231.027
Total da carteira - Setor Privado	82.303.520	81.856.574
Total da carteira de Operações de crédito e Repasses antes da PCLD	89.829.960	90.645.398
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(414.196)	(668.417)
Total da carteira de Operações de créditos e Repasses líquida da PCLD	89.415.764	89.976.981

* Saldo majoritariamente composto por empresas de aviação.

3.3. Distribuição da carteira bruta por vencimento

30/06/2022		31/12/2021	
Vencido:	88.292	Vencido:	47.849
A vencer:		A vencer:	
Até 1 ano	23.824.514	Até 1 ano	23.562.353
Entre 1 e 2 anos	19.315.991	Entre 1 e 2 anos	19.336.725
Entre 2 e 3 anos	15.216.445	Entre 2 e 3 anos	15.195.767
Entre 3 e 5 anos	19.200.685	Entre 3 e 5 anos	19.307.696
Entre 5 e 10 anos	11.192.149	Entre 5 e 10 anos	12.253.657
Após 10 anos	991.884	Após 10 anos	941.351
Total	89.829.960	Total	90.645.398

3.4. Concentração da carteira bruta

	30/06/2022				31/12/2021			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	12.889.461	49,2%	12.304.697	19,3%	14.369.338	52,3%	11.742.064	18,6%
10 seguintes maiores clientes	10.177.009	38,8%	38.539.031	60,6%	10.927.273	39,9%	39.756.729	62,8%
20 seguintes maiores clientes	1.949.085	7,4%	12.132.376	19,1%	1.472.169	5,4%	11.287.187	17,9%
50 seguintes maiores clientes	1.106.081	4,2%	628.740	1,0%	645.392	2,4%	445.246	0,7%
100 seguintes maiores clientes	103.480	0,4%	-	-	-	-	-	-
Total	26.225.116	100,0%	63.604.844	100,0%	27.414.172	100,0%	63.231.226	100,0%

3.5. Composição da carteira e da provisão para créditos de liquidação duvidosa por nível de risco

a) Operações de crédito

Nível de risco	Situação	Carteira Bruta		% Provisão	Provisão	
		30/06/2022	31/12/2021		30/06/2022	31/12/2021
AA	Adimplente	11.698.788	416.784	0,0	-	-
A	Adimplente	4.175.990	2.458.633	0,5	(20.880)	(12.293)
B	Adimplente	10.316.756	16.236.223	1,0	(103.167)	(162.362)
C	Adimplente	12.359	8.271.610	3,0	(371)	(248.148)
E	Adimplente	-	26.405	30,0	-	(7.922)
H	Adimplente	4.925	4.517	100,0	(4.925)	(4.517)
H	Inadimplente	16.298	-	100,0	(16.298)	-
Total		26.225.116	27.414.172		(145.641)	(435.242)
Circulante		3.656.067	3.533.664		(20.304)	(56.102)
Não circulante		22.569.049	23.880.508		(125.337)	(379.140)

b) Repasses interfinanceiros

Nível de risco	Situação	Carteira Bruta		% Provisão	Provisão	
		30/06/2022	31/12/2021		30/06/2022	31/12/2021
AA	Adimplente	12.248.291	19.050.770	0,0	-	-
A	Adimplente	49.298.814	42.192.610	0,5	(246.494)	(210.963)
B	Adimplente	2.052.624	1.979.800	1,0	(20.526)	(19.798)
E	Adimplente	5.115	8.046	30,0	(1.535)	(2.414)
Total		63.604.844	63.231.226		(268.555)	(233.175)
Circulante		20.256.739	20.076.538		(85.529)	(74.035)
Não circulante		43.348.105	43.154.688		(183.026)	(159.140)

3.6. Movimentação da provisão sobre operações de crédito e repasses interfinanceiros

	30/06/2022			31/12/2021		
	Operações de crédito	Repasse interfinanceiros	Total	Operações de crédito	Repasse interfinanceiros	Total
Saldo no início do exercício	(435.242)	(233.175)	(668.417)	(616.277)	(270.395)	(886.672)
(Constituição) reversão líquida	289.601	(35.380)	254.221	181.035	37.220	218.255
Baixas contra provisão	-	-	-	-	-	-
Saldo no final do período	(145.641)	(268.555)	(414.196)	(435.242)	(233.175)	(668.417)

3.7. Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa

Composição da receita com reversão e despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
Reversão (constituição) líquida sobre operações de crédito	(16.366)	41.467	289.601	202.608
Reversão (constituição) líquida sobre operações de repasses interfinanceiros	(27.491)	32.942	(36.543)	43.506
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	7.484	62	7.502	71
Receita (despesa) líquida apropriada	(36.373)	74.471	260.560	246.185

3.8. Movimentação e renegociação na carteira de crédito

Composição da receita com reversão e despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
Créditos recuperados	7.484	62	7.502	71
Créditos renegociados	78.781	919.219	87.026	920.981

A movimentação no quadro acima segue os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 2.682/1999.

4. OUTROS CRÉDITOS – OPERAÇÕES VINCULADAS AO TESOURO NACIONAL

São valores a receber do Tesouro Nacional a título de equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal (Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Pronaf, Revitaliza e Programas Agropecuários).

Para detalhes sobre estes créditos, vide Nota Explicativa n.º 15.11.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a composição dos saldos é a seguinte:

	30/06/2022	31/12/2021
Valores Apurados em:		
2021	796.525	898.876
2020	94	176
Anteriores a 2020	1.937	1.367
Total	798.556	900.419

A movimentação desta rubrica em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 foi a seguinte:

	30/06/2022		
	PSI	Demais programas	Total
Saldo no início do exercício	199.232	701.187	900.419
.Valores apurados	192.011	1.022.296	1.214.307
. Atualização Monetária	-	35	35
. Recebimentos	(199.082)	(1.117.123)	(1.316.205)
. Outras	-	-	-
Saldos no final do período	192.161	606.395	798.556

	31/12/2021		
	PSI	Demais programas	Total
Saldo no início do exercício	309.036	286.235	595.271
.Valores apurados	424.052	1.710.019	2.134.071
. Atualização Monetária	-	517	517
. Recebimentos	(533.856)	(1.295.597)	(1.829.453)
. Outras	-	13	13
Saldos no final do exercício	199.232	701.187	900.419

* Redução ao valor recuperável, conforme prática contábil descrita na Nota 15.3.1.

Outras operações da FINAME com o Tesouro Nacional podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 12.2.

5. OBRIGAÇÕES POR REPASSES

5.1. Composição

As obrigações por repasses perante o BNDES em moeda nacional estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da TJLP, TLP ou SELIC e prazo máximo de vencimento estipulado até 2043. Os repasses em moeda estrangeira são atualizados com base na variação cambial do dólar americano e prazo máximo de vencimento estipulado até o ano de 2043.

	30/06/2022			31/12/2021		
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total
BNDES	54.801.678	21.038.934	75.840.612	53.258.850	23.531.741	76.790.591
Total	54.801.678	21.038.934	75.840.612	53.258.850	23.531.741	76.790.591
Circulante			1.167.749			1.127.302
Não Circulante			74.672.863			75.663.289

5.2. Vencimento das obrigações por repasses

	30/06/2022		31/12/2021	
Até 1 ano		1.167.749	Até 1 ano	1.127.302
Entre 1 e 2 anos		1.680.448	Entre 1 e 2 anos	-
Entre 2 e 3 anos		3.361.157	Entre 2 e 3 anos	3.579.163
Entre 3 e 5 anos		6.723.007	Entre 3 e 5 anos	7.158.326
Entre 5 e 10 anos		16.808.205	Entre 5 e 10 anos	17.895.815
Após 10 anos		46.100.046	Após 10 anos	47.029.985
Total		75.840.612	Total	76.790.591

Demais informações sobre as dívidas da FINAME junto ao seu controlador podem ser obtidas na Nota Explicativa nº 12.1.

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1. Capital social

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito da FINAME é de R\$ 14.184.281, e está representado por 589.580.236 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

6.2. Ajustes de avaliação patrimonial

	30/06/2022	31/12/2021
Outros resultados abrangentes – próprios – passivo atuarial, líquido de efeitos tributários	17.420	(12.842)

6.3. Pagamento de dividendos

No primeiro semestre de 2022 e exercício de 2021, a FINAME efetuou o pagamento de dividendos, conforme descrito a seguir

30/06/2022					
Evento	Ano Base	Valor declarado	Valor pago (*)	Data de pagamento	Meio de pagamento
Dividendos obrigatórios	2021	228.579	240.572	27/06/2022	Moeda nacional
Dividendos complementares	2021	685.737	721.715	27/06/2022	Moeda nacional
Total		914.316	962.287		

31/12/2021					
Evento	Ano Base	Valor declarado	Valor pago (*)	Data de pagamento	Meio de pagamento
Dividendos obrigatórios	2020	87.286	88.054	21/05/2021	Moeda nacional
Dividendos complementares	2019	724.192	735.379	29/05/2020	Moeda nacional
Total		811.478	823.433		

(*) Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

7. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez representam o caixa e equivalentes de caixa. O tratamento contábil segue os critérios descritos na Nota Explicativa n.º 15.6.

	30/06/2022	31/12/2021
Aplicações em operações compromissadas	2.164.637	2.613.383
	2.164.637	2.613.383

8. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O tratamento contábil dos títulos e valores mobiliários da FINAME segue os critérios estabelecidos na Circular BACEN n.º 3.068. Para detalhes, vide Nota Explicativa n.º 15.7.

	30/06/2022		31/12/2021	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos para negociação				
Cotas de fundo de investimento	11.364	19.599	11.364	19.599
Títulos mantidos até o vencimento				
Títulos públicos	35.749	35.749	41.097	41.097
Total	47.113	55.348	52.461	60.696
Circulante	47.113	55.348	52.461	60.696
Não circulante	-	-	-	-
Resumo por emissor				
Público	35.749	35.749	41.097	41.097
Privado	11.364	19.599	11.364	19.599

Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a FINAME não apresentava saldos em aberto de operações realizadas no mercado de derivativos, assim como não realizou operações ao longo deste semestre.

9. IMPOSTO DE RENDA (IR) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL)

Tributos incidentes e respectivas alíquotas aplicáveis

Os tributos são apurados com base na legislação tributária em vigor. A FINAME está sujeita às alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL ⁽¹⁾	20%
Contribuição para o PIS/PASEP	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

⁽¹⁾ A Lei nº 14.183/2021 converteu a Medida Provisória nº 1.034/2021 no qual efetuou a majoração da alíquota da CSLL para 25% no período de 1º/07/2021 a 31/12/2021, retornando a 20% a partir de 2022.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data do encerramento do período.

Detalhes sobre os aspectos tributários a que a FINAME está sujeita encontram-se na Nota Explicativa n.º 15.8.

9.1. Demonstração da Despesa de IR e CSLL

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social apurados conforme alíquotas nominais e os valores registrados estão evidenciados a seguir:

	Três meses findos em		Seis meses findos em	
	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
Resultado antes da tributação sobre o lucro	473.193	404.705	1.302.097	920.739
Encargo (crédito) total de IR e CSLL à alíquota combinada de 45%	(212.937)	(182.117)	(585.944)	(414.333)
Ajustes				
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ⁽¹⁾	(6.795)	(6.178)	(3.542)	(8.452)
· Majoração da alíquota da CSLL	-	4.777	-	4.777
· Outros ⁽²⁾	(1.041)	450	(1.815)	(627)
Despesas de imposto de renda e contribuição social apresentadas na DRE	(220.773)	(183.069)	(591.301)	(418.635)
· Tributos Correntes	(234.734)	(145.599)	(430.820)	(304.899)
· Tributos Diferidos	13.961	(37.470)	(160.481)	(113.736)
Alíquota Efetiva	46,7%	45,2%	45,4%	45,5%

⁽¹⁾ Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

⁽²⁾ Refere-se, principalmente, a outras diferenças permanentes.

	30/06/2022	31/12/2021
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	430.820	776.467
Ajustes de períodos anteriores	-	5.879
Tributos correntes devidos no período	430.820	782.346
(-) Antecipações	(64.444)	(120.255)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	366.376	662.091

9.2. IR e CSLL Diferidos

a) Saldo dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem:

	30/06/2022	31/12/2021	Fundamento para realização
Ativo			
Contrapartida no resultado:			
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	297.618	460.234	Recebimento ou efetivação da perda
. Participação dos empregados no lucro	-	1.194	Pagamento
. Passivo atuarial FAMS	33.531	30.402	Pagamento das despesas médicas
. Outros	3.398	3.198	
Subtotal	334.547	495.028	
Contrapartida no patrimônio líquido:			
. Perda atuarial FAMS	8.706	6.423	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	8.706	6.423	
Total dos créditos diferidos	343.253	501.451	
Circulante	-	-	
Não Circulante	343.253	501.451	

	30/06/2022	31/12/2021	Fundamento para realização
Passivo			
Contrapartida no resultado			
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(3.706)	(3.706)	Alienação dos títulos
Subtotal	(3.706)	(3.706)	
Total dos débitos tributários diferidos	(3.706)	(3.706)	
Circulante	-	-	
Não Circulante	(3.706)	(3.706)	

b) Movimentação dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem:

	31/12/2021	Constituição	Realização	30/06/2022
Contrapartida no resultado:				
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	460.234	35.444	(198.060)	297.618
. Participação dos empregados no lucro	1.194	-	(1.194)	-
. Passivo atuarial FAMS	30.402	3.129	-	33.531
. Outros	3.198	212	(12)	3.398
Subtotal	495.028	38.785	(199.266)	334.547
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Perda atuarial – FAMS	6.423	2.283	-	8.706
Subtotal	6.423	2.283	-	8.706
Total dos créditos diferidos	501.451	41.068	(199.266)	343.253
Passivo				
Contrapartida no resultado:				
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(3.706)	-	-	(3.706)
Subtotal	(3.706)	-	-	(3.706)
Total dos débitos tributários diferidos	(3.706)	-	-	(3.706)

c) Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos:

	31/12/2021	Efeito no Resultado	Efeito no PL	30/06/2022
Créditos tributários diferidos	501.451	(160.481)	2.283	343.253
Débitos tributários diferidos	(3.706)	-	-	(3.706)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	497.745	(160.481)	2.283	339.547

	31/12/2020	Efeito no Resultado	Efeito no PL	30/06/2021
Créditos tributários diferidos	611.842	(113.736)	320	498.426
Débitos tributários diferidos	-	-	-	-
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	611.842	(113.736)	320	498.426

d) Créditos tributários diferidos não reconhecidos:

Em 30 de junho de 2022, não foram reconhecidos créditos tributários no montante de R\$ 106.114 dos quais R\$ 118.741 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado (R\$ 117.446 em 31 de dezembro de 2021, dos quais R\$ 115.200 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado), em sua maioria, pelo fato de não possuírem expectativa de realização nos próximos 10 anos. Tais créditos poderão ser registrados no período em que atenderem aos critérios normativos e/ou apresentarem expectativa de realização pelo prazo máximo de 10 anos.

e) Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos:

	Créditos tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2022	28.922	8,4%	-	-	28.922
2023	45.741	13,3%	-	-	45.741
2024	38.904	11,3%	-	-	38.904
2025	28.209	8,2%	-	-	28.209
2026	21.664	6,3%	-	-	21.664
2027 a 2032	179.813	52,5%	-	-	179.813
Após 2032	-	-	(3.706)	100,0%	(3.706)
Total	343.253	100,0%	(3.706)	100,0%	339.547
Valor Presente	235.117		(1.567)		233.550

9.3. Tributos a recuperar

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	30/06/2022	31/12/2021
IRPJ/CSLL a compensar	6.447	6.135
Total no Ativo Circulante	6.447	6.135

10. PROVISÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS

A FINAME é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista e cível decorrentes do curso normal de suas atividades.

As informações sobre a regulamentação e prática da FINAME para tratamento destes processos podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 15.9.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, são as seguintes:

	30/06/2022	31/12/2021
Processos trabalhistas	7.546	7.098
Processos cíveis	6	9
Total	7.552	7.107
Circulante	4	3
Não Circulante	7.548	7.104

Cronograma esperado de realização destas provisões:

	Processos trabalhistas	Processos cíveis
Até 1 ano	-	4
Entre 1 e 2 anos	6.590	-
Entre 2 e 3 anos	706	-
Entre 3 e 5 anos	250	-
Entre 5 e 10 anos	-	2
Após 10 anos	-	-
Total	7.546	6

a) Processos trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 7 processos judiciais em andamento que se referem, principalmente, à participação nos lucros, responsabilidade subsidiária do Banco em reclamações trabalhistas propostas por empregados terceirizados, incorporação de gratificação salarial e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do ex-presidente Collor).

A seguir demonstra-se a movimentação das provisões trabalhistas nos períodos:

	30/06/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	7.098	6.298
Pagamentos	-	-
Constituições	468	822
Reversões	(20)	(22)
Saldo no final do período	7.546	7.098

Em 30 de junho de 2022 havia 1 processo judicial em andamento classificado na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 12 e em 31 de dezembro de 2021, havia 2 processos judiciais em andamento classificado na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 871.

b) Processos cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 2 processos que versam sobre questões contratuais.

A seguir demonstra-se a movimentação das provisões cíveis nos exercícios:

	30/06/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	9	54
Pagamentos	-	-
Constituições	1	97
Reversões	(4)	(142)
Saldo no final do período	6	9

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 havia 4 processos judiciais em andamento classificados na categoria de risco possível, com montante estimados de R\$ 2.634 e R\$ 2.539 respectivamente.

11. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Informações regulamentares dos planos de aposentadoria complementar (Plano Básico de Benefícios – PBB) e de assistência médica (Plano de Assistência e Saúde – PAS) e outros benefícios concedidos aos empregados da FINAME podem ser encontrados na Nota Explicativa n.º 15.10.

11.1. Passivo atuarial – planos de aposentadoria complementar e de assistência médica

As obrigações registradas no balanço patrimonial relativas aos planos de aposentadoria complementar (PBB) e de assistência médica (PAS) estão representadas a seguir:

	30/06/2022	31/12/2021
Passivo atuarial – PBB	66.880	103.120
Passivo atuarial – PAS	209.409	195.185
Total	276.289	298.305
Circulante	33.891	29.773
Passivo atuarial – PBB	23.595	21.062
Passivo atuarial – PAS	10.296	8.711
Não Circulante	242.398	268.532
Passivo atuarial – PBB	43.285	82.058
Passivo atuarial – PAS	199.113	186.474

11.1.1. Plano de aposentadoria complementar - PBB

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do PBB efetuada por atuário externo, os ativos com base nos dados de 31 de maio de 2022 e atualizados até 30 de junho de 2022:

	30/06/2022	31/12/2021
Valor presente da obrigação atuarial	844.029	888.235
Valor justo dos ativos do plano	(710.269)	(681.995)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	133.760	206.240
Parcela atribuída aos participantes	(66.880)	(103.120)
Valor presente das obrigações líquidas do Patrocinador	66.880	103.120

A partir de 31 de dezembro de 2020, o passivo atuarial do PBB, ou valor presente da obrigação de Benefício Definido (BD), passou a ser reconhecido nas demonstrações contábeis pelo montante de 50% do valor presente da obrigação atuarial bruta não coberto pelo valor justo dos ativos do plano, dada a adoção do compartilhamento de risco com participantes e assistidos, com fundamento em estudo solicitado em 2020 pela Administração do Sistema BNDES.

O referido estudo apresentou novas informações e agregou mais experiência sobre o tema. Ficou evidenciado o amadurecimento do processo, especialmente sobre o ponto de vista da segurança jurídica e o alinhamento à aplicação da prática mais recente, onde a paridade contributiva foi estritamente observada nos casos dos últimos equacionamentos de déficits, por meio de contribuições extraordinárias paritárias do patrocinador e dos patrocinados, e recentes teses jurídicas que afastam o risco de decisões judiciais afetarem o equilíbrio dos planos de previdência complementar ou obrigarem aos patrocinadores do Sistema BNDES arcarem com o ônus de custeio extraordinário unilateralmente, sendo remota a assunção pelos mesmos de ônus superior à paridade contributiva definida na Lei Complementar 108/2001.

Movimentação no valor presente da obrigação atuarial e no valor justo dos ativos de benefício definido

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	30/06/2022	31/12/2021
Valor presente no início do exercício	888.235	989.848
Custo do serviço corrente	579	2.211
Custo dos juros da obrigação	33.753	62.524
Contribuições dos participantes do plano	504	2.002
Benefícios pagos	(26.360)	(48.027)
Perdas (Ganhos) atuariais	(52.682)	(120.323)
Mudança de premissas (crescimento salarial)	-	(606)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(33.793)	(169.609)
Ajuste de experiência	(18.889)	49.892
Valor presente da obrigação atuarial no final do período	844.029	888.235

As mudanças no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

	30/06/2022	31/12/2021
Valor justo no início do exercício	681.995	688.296
Receita dos juros	29.316	50.922
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros	20.656	(19.616)
Contribuições recebidas do empregador ⁽¹⁾	4.158	8.418
Contribuições recebidas dos participantes do plano ⁽²⁾	504	2.002
Benefícios pagos	(26.360)	(48.027)
Benefícios brutos	(30.014)	(54.443)
Contribuições descontadas dos assistidos ⁽²⁾	3.654	6.416
Valor justo no final do período	710.269	681.995

⁽¹⁾ Corresponde a contribuições para ativos, assistidos e contrato de dívida (por ora, suspensas).

⁽²⁾ Contribuições recebidas dos participantes (ativos) e descontadas dos assistidos somam R\$ 4.158.

A contribuição estimada da FINAME com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos doze meses, é de aproximadamente R\$ 8.607.

A duração média da obrigação atuarial é de 16,17 anos em 30 de junho de 2022 (16,81 anos em 31 de dezembro de 2021).

A tabela, a seguir, mostra os benefícios estimados a pagar pela FINAME em 30 de junho de 2022 para os próximos anos:

PBB	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
FINAME	68.931	68.068	68.576	136.749	330.383	973.813	1.646.520

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido:

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são assim demonstrados:

Resultado	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
Custo do serviço corrente	(292)	(548)	(579)	(1.086)
Custo dos juros da obrigação	(17.112)	(14.674)	(33.753)	(29.049)
Receita de Juros	14.861	11.973	29.316	23.744
Subtotal	(2.543)	(3.249)	(5.016)	(6.391)
Contribuições recebidas do empregador	2.052	1.801	4.158	3.392
Total	(491)	(1.448)	(858)	(2.999)

Os valores reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes, no Patrimônio Líquido, são assim demonstrados:

Patrimônio Líquido - Outros resultados abrangentes	30/06/2022	31/12/2021
Saldo do início do exercício	14.779	(38.269)
(Perdas) Ganhos atuariais	52.682	120.323
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros	20.656	(19.616)
Saldo no final do período	88.117	62.438
Efeito do compartilhamento de risco ⁽¹⁾	(36.240)	(47.659)
Saldo no final do período (com compartilhamento de risco)	51.877	14.779

⁽¹⁾ Variação do efeito do compartilhamento de risco nos períodos findos.

Os ativos do PBB, segregados por nível de mensuração, são os seguintes:

Ativos por categoria	30/06/2022				31/12/2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	3.159	622.195	23.159	648.513	2.712	598.534	24.889	626.135
Multimercado	-	596.963	-	596.963	-	579.843	-	579.843
Ações	-	25.232	-	25.232	-	18.691	-	18.691
Participações	-	-	23.159	23.159	-	-	24.889	24.889
Fundos Imobiliários	3.159	-	-	3.159	2.712	-	-	2.712
Imóveis ¹	-	-	41.949	41.949	-	-	41.536	41.536
Locados a terceiros	-	-	38.636	38.636	-	-	38.327	38.327
Locados aos Patrocinadores	-	-	3.313	3.313	-	-	3.209	3.209
Empréstimos e Financiamentos	-	-	23.812	23.812	-	-	21.667	21.667
Subtotal	3.159	622.195	88.920	714.274	2.712	598.534	88.092	689.338
Outros ativos não avaliados a valor justo ²				4.443				4.326
Outras Deduções ³				(11.726)				(13.239)
Total em 31/05/2022 e 30/11/2021				706.991				680.425
Atualização de data-base ⁴				3.278				1.570
Total				710.269				681.995

¹ O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 359 em 30 de junho de 2022 (R\$ 792 em 31 de dezembro de 2021).

² Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

³ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

⁴ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 31/05/2022 para 30/06/2022. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 30/06/2022.

Análise de sensibilidade

A tabela, a seguir, apresenta como a obrigação de benefício definido teria sido afetada pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (1% na taxa vigente), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Valor % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 1% a.a.	(70.263)	-8,32%
Redução de 1% a.a.	82.403	9,76%
Tábua de mortalidade		
Aumento de 1 ano na idade	17.542	2,08%
Redução de 1 ano na idade	(18.045)	-2,14%
Taxa de crescimento salarial		
Aumento de 1% a.a.	1.345	0,16%
Redução de 1% a.a.	(1.300)	-0,15%

Contas a Pagar – FAPES

O passivo adicional refere-se a Contratos de Confissão de Dívida (CCD) celebrados com os Patrocinadores do Plano Básico de Benefícios (PBB), com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando 13 (treze) parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema Price e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% a.a. mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos Patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido. O passivo atuarial contempla os saldos desses contratos.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	30/06/2022	31/12/2021
Contratos de 2002 ⁽¹⁾	72.369	70.104
Contratos de 2004 ⁽²⁾	6.781	6.601
Total	79.150	76.705

⁽¹⁾ Refere-se ao acordo entre as empresas do Sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei n.º 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que preveem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

⁽²⁾ Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos Patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

Por decisão cautelar do TCU - Tribunal de Contas da União (TC-029.845/2016-5), de 18/07/2017, encontram-se suspensos os pagamentos correspondentes aos CCD de 2002 e 2004. A FAPES impetrou mandado de segurança, no Supremo Tribunal Federal, contra a decisão do relator do TCU, no âmbito do processo TC-029.845/2016-5 (tendo sido o mandado denegado em decisão monocrática e posteriormente negado por unanimidade), e também iniciou cobrança judicial dos pagamentos suspensos a cargo da 29ª Vara Federal/RJ. Em 01/06/2022, em atendimento à determinação do Ministro Relator, a SecexFinanças expediu instrução com avaliação acerca do impacto efetivo de eventual ressarcimento no déficit técnico do PBB. Atualmente, o processo está sob avaliação do Ministro Relator para elaboração de voto e, posteriormente, encaminhamento ao Plenário do TCU para julgamento.

Considerações adicionais

(a) Ação de cobrança da FAPES para custeio de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009

A FAPES pleiteou junto aos Patrocinadores do PBB (empresas do Sistema BNDES) o reconhecimento de valores adicionais aos contratos existentes, em função de interpretação/reavaliação de cláusulas estabelecidas nestes contratos, e de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009 que, em sua avaliação, requerem a recomposição histórica do custeio do plano.

Em 30/12/2014, a Administração do BNDES se manifestou em relação ao pleito, condicionando o reconhecimento do montante adicional da dívida à avaliação e aprovação da SEST, o que não veio a se confirmar. Em 26/07/2016, a SEST manifestou-se contrariamente ao pagamento dos valores pleiteados pela FAPES.

Em julho de 2016, a FAPES ingressou na Justiça Federal do Rio de Janeiro com uma ação de cobrança. Em 24/11/2016, a Diretoria da FAPES informou aos participantes e beneficiários assistidos que, a pedido dos Patrocinadores, o processo havia sido suspenso por 6 (seis) meses pelo Juízo da 29ª Vara Federal, para se discutir, de forma mais ampla, as diferentes questões que desafiam a sustentabilidade do PBB, administrado pela FAPES. Em maio de 2017, o prazo da suspensão foi renovado por mais um período de 6 (seis) meses. Em 31/01/2018, após decorrido o novo prazo de suspensão, o Sistema BNDES apresentou contestação. Em 03/05/2018, em provas, o BNDES requereu perícia atuarial e a FAPES requereu perícia econômico-financeira para comprovar os impactos causados no PBB, decorrentes dos atos dos réus. Na sequência, a Juíza se declarou impedida, o processo foi à livre distribuição, a Juíza da 23ª Vara entendeu que o processo também não era de sua competência, e, em 14/08/2018, foi suspenso até julgamento do conflito negativo de competência pelo TRF2. Julgado o conflito de competência e encaminhados os autos à 29ª Vara Federal do Rio de Janeiro. O BNDES concordou com ingresso da União no processo. Em 27/08/2020, a juíza titular da 29ª Vara Federal se declarou novamente impedida para processar e julgar o processo. A FAPES recorreu afirmando que já havia decisão sobre a questão do impedimento. Foi provido, por unanimidade, o recurso, devendo o feito ser remetido para a 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Despacho proferido em 09/12/21, determinando que a União Federal se manifeste sobre provas no processo. Manifestação da União concordando com a defesa dos Réus. Em 20/05/2022, foi proferida decisão deferindo prova pericial e nomeando perito.

O BNDES classificou o risco de perda na Justiça Federal do Rio de Janeiro como remota, e, por esta razão, o valor em litígio não foi provisionado.

(b) Plano de ação para devolução dos valores aportados na FAPES em 2009 e 2010

O Tribunal de Contas da União, no processo TC-029.058/2014-7, determinou ao BNDES, no Acórdão 2.766/2015-Plenário, de 28/10/2015, que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentasse plano de ação com medidas para obter o ressarcimento, em valores atualizados, das importâncias repassadas à FAPES quando dos aportes unilaterais e sem a contribuição paritária dos beneficiários de R\$ 395.262 em junho de 2009, R\$ 11.479 em julho de 2010 e R\$ 40.924 em agosto de 2010, julgados indevidos em afronta ao § 3º do art. 202 da Constituição Federal e aos §§ 1º e 3º do art. 6º da Lei Complementar 108/2001, devendo o prazo de ressarcimento não ultrapassar o limite de 36 (trinta e seis) meses. Apreciados os pedidos de reconsideração e embargos de declaração, a decisão foi, ao final, mantida pelo TCU. Em 07/06/2018, depois de obter regular prorrogação daquele prazo, o BNDES apresentou a última versão de seu plano de ação à deliberação do TCU, homologada somente em fevereiro de 2019. Com vistas a cumprir a decisão do TCU, o BNDES, na qualidade de controlador, expediu Carta datada de 08/04/2019, comunicando a decisão do TCU.

Em 2019, a FAPES ingressou com ação, pelo rito comum, em face da União e do BNDES, com o objetivo de anular a decisão do TCU que havia determinado a devolução dos aportes unilaterais realizados no PBB em 2009 e 2010. O BNDES apresentou contestação e apresentou reconvenção com a finalidade de cobrar os referidos valores. Em 22/08/2019 ocorreu audiência de conciliação sem acordo entre as partes, sendo determinado o prosseguimento da ação. Ato contínuo, a FAPES apresentou defesa contra os pedidos de restituição dos aportes. Em 03/03/2021, foi proferido despacho em que o magistrado indeferiu a prova pericial na especialidade econômico-financeira requerida pela FAPES, sob o argumento de que a matéria tratada nos autos é apenas de direito, e abriu prazo para a União apresentar Réplica. O processo está concluso com o juiz desde o dia 05/10/2021 para julgamento.

Não obstante o movimento de cobrança efetuado, tais devoluções estão sendo tratadas como ativo contingente, e sendo assim, não contabilizado.

11.1.2. Plano de Assistência e Saúde – PAS

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial como obrigações de benefício pós-emprego são os seguintes:

	30/06/2022	31/12/2021
Valor presente das obrigações não fundeadas	209.409	195.185
Passivo líquido	209.409	195.185

A movimentação no saldo da obrigação é demonstrada a seguir:

	30/06/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	195.185	264.302
Custo do serviço corrente	704	2.065
Custo de juros da obrigação	8.537	20.367
Perdas (Ganhos) atuariais	9.119	(85.402)
Benefícios pagos	(4.136)	(6.147)
Saldo no final do período	209.409	195.185

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são assim demonstrados:

Resultado	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
Custo do serviço corrente	(356)	(512)	(704)	(1.015)
Custo de juros da obrigação	(4.364)	(5.006)	(8.537)	(9.306)
Subtotal	(4.720)	(5.518)	(9.241)	(10.321)
Benefícios pagos (correntes)	1.649	1.223	4.136	2.419
Total	(3.071)	(4.295)	(5.105)	(7.902)

Os valores reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes, no patrimônio líquido, são assim demonstrados:

Outros resultados abrangentes	30/06/2022	31/12/2021
Saldo do início do exercício	(34.044)	(119.446)
(Perdas) Ganhos atuariais	(9.119)	85.402
Saldo no final do período	(43.163)	(34.044)

As contribuições esperadas da FINAME com o benefício pós-emprego de assistência à saúde para os próximos 12 meses serão aproximadamente de R\$ 11.102.

A duração média da obrigação atuarial é de 23,24 anos em 30 de junho de 2022 (24,72 anos em 31 de dezembro de 2021).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pela FINAME na data-base de 30 de junho de 2022 para os próximos anos:

PAS	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
FINAME	11.102	11.295	11.920	25.231	70.510	468.093	598.151

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pela FINAME na data-base de 31 de dezembro de 2021 para os próximos anos:

PAS	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
FINAME	9.429	9.908	10.066	21.553	60.995	430.615	542.566

Análise de sensibilidade

A tabela abaixo apresenta como a obrigação teria sido afetada pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (1% a.a. na taxa adotada), tábua de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte) e custos médicos (1% a.a. na taxa adotada), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 1% a.a.	(23.567)	-11,25%
Redução de 1% a.a.	29.366	14,02%
Tábua de mortalidade		
Aumento de 1 ano na idade	7.513	3,59%
Redução de 1 ano na idade	(7.442)	-3,55%
Taxa de variação dos custos médicos		
Aumento de 1% a.a.	29.264	13,97%
Redução de 1% a.a.	(23.906)	-11,42%

11.1.3. Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	30/06/2022	31/12/2021
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2012 – Basic	AT 2012 – Basic
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina	AT 49 Masculina
Tábua de entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	2,66% a.a.	2,66% a.a.
Grupo Apoio	2,59% a.a.	2,59% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	6,25% a.a.	6,25% a.a.
Grupo Apoio	6,18% a.a.	6,18% a.a.
Taxa de desconto nominal	9,37% a.a.	8,92% a.a.
Taxa de inflação	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	9,37% a.a.	8,92% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	5,00% a.a.	5,00% a.a.

A taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 5,67% a.a., correspondente à taxa indicativa da NTN-B, negociada em 20/06/2022 pelo Tesouro Direto, com vencimento em 15/05/2035, o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo título registrou taxa de 5,89% a.a. em 30/06/2022, representando aumento de 0,22 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

11.1.4. Processos Judiciais e Contingências da FAPES

		30/06/2022		31/12/2021	
		PBB	PAS	PBB	PAS
Classificação: Provável	Valor	19.367	62	20.030	81
	Quantidade	19	7	22	7
Classificação: Possível	Valor	22.868	269	79.508	260
	Quantidade	60	9	59	9

Os processos considerados como de perdas prováveis estão registrados no exigível contingencial da FAPES. A parcela desses processos totaliza R\$ 19.367 no PBB e referem-se a pedidos de incorporação de gratificação e recálculo de horas-extras; recebimento de desconto a título de pensão na complementação de participante falecido; pleito de complementação de pensão por morte e reclamação trabalhista. No PAS, os processos totalizam R\$ 62 e referem-se à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, serviços de *Homecare* e reembolso por exames realizados.

Conforme Resolução CMN n.º 3.823/2009, para as perdas possíveis, a FAPES não realiza constituição de provisão, mas sim a divulgação em Notas Explicativas. Esses processos totalizam R\$ 22.868 no PBB e referem-se a assuntos diversos, em sua maioria, relacionados ao Regulamento, especialmente à interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria. No PAS, correspondem a R\$ 269 e se referem à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, indenizações e Inadimplência contratual.

11.2. Outros benefícios a empregados

	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
Vale transporte	1	-	1	-
Vale-refeição	941	1.847	1.884	3.740
Assistência educacional	462	855	919	1.701
Total	1.404	2.702	2.804	5.441

12. PARTES RELACIONADAS

A FINAME tem relacionamento e realiza transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme Pronunciamento CPC n.º 05, aprovado na Resolução CMN 4.818/2020 no artigo 4º inciso II.

12.1. Transações com o controlador – BNDES

As operações realizadas com o controlador estão resumidas a seguir e suas condições estão descritas nas Notas Explicativas n.º 5 e n.º 7:

	30/06/2022	31/12/2021
Ativo		
Aplicações em operações compromissadas	2.164.637	2.613.383
Passivo		
Operações de repasses	75.840.612	76.790.591
Dividendos a pagar	-	228.580
Outras obrigações diversas - rateio de despesas administrativas (Nota Explicativa n.º 15.12)	9.732	59.935
Total Passivo	75.850.344	77.079.106

	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
Receitas				
Aplicações em operações compromissadas	83.920	40.044	126.307	49.223
Despesas				
Operações de repasses				
Moeda nacional	(1.879.690)	(1.063.975)	(3.213.226)	(2.269.621)
Moeda estrangeira	(2.072.747)	2.931.029	1.324.039	633.538
Outras despesas	(42.428)	(347)	(47.970)	(769)
Total de despesas	(3.994.865)	1.866.707	(1.937.157)	(1.636.852)

12.2. Transações com o Tesouro Nacional – acionista único do BNDES

Os créditos com a STN estão apresentados na Nota Explicativa n.º 4 e resumidos nos quadros a seguir.

As obrigações com o Tesouro Nacional são valores a pagar a título de equalização da remuneração de programas incentivados pelo Governo Federal (Pronaf, Revitaliza, Agrícolas e Programa de Sustentação do Investimento - PSI) cuja taxa fixa do mutuário final é maior que o somatório do custo da fonte de recurso e da remuneração do BNDES, conforme as portarias do Ministério da Economia sendo o excesso devolvido ao Tesouro Nacional.

	30/06/2022	31/12/2021
Ativo		
Outros créditos com STN	798.556	900.419
Passivo		
Outras obrigações com STN	419	2.174

	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
Resultado				
Receitas com outros créditos – equalização	716.573	427.353	1.214.343	976.145
Despesas com outras obrigações – equalização	(65)	(2.749)	(186)	(6.495)

12.3. Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, a FINAME mantém transações no curso de suas operações com outras entidades governamentais federais, portanto sob controle comum, como Banco da Amazônia, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	30/06/2022	31/12/2021
Ativo		
Operações de créditos e repasses interfinanceiros	4.627.202	5.992.626
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(538)	(639)
Outros	19.599	19.599
Passivo		
Fundos financeiros e de desenvolvimento	277.165	274.319

12.4. Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

A FINAME não possui transações com a FAPES, além daquelas relacionadas à gestão do Plano de Aposentadoria e Pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social. Os saldos em aberto com a FAPES, resumidos a seguir, encontram-se detalhados na Nota Explicativa n.º 11:

	30/06/2022	31/12/2021
Passivo		
Passivo atuarial – PBB – Previdência	66.880	103.120
Passivo atuarial – PAS – Assistência	209.409	195.185
Patrimônio líquido		
Outros resultados abrangentes – PBB - Previdência	51.877	14.779
Outros resultados abrangentes – PAS - Assistência	(43.163)	(34.044)

	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
Resultado				
Plano de Previdência	(491)	(1.448)	(858)	(2.999)
Plano de Assistência	(3.071)	(4.295)	(5.105)	(7.902)

12.5. Remuneração de empregados e dirigentes

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23.03.2020, foi aprovada alteração do Estatuto Social da FINAME, por meio da qual se estabeleceu que os Conselhos de Administração e Fiscal da FINAME passam a ser compostos pelos membros desses respectivos Conselhos do BNDES, não fazendo jus a qualquer remuneração pela atuação como conselheiros da FINAME.

A FINAME não possui remuneração baseada em ações e não oferece outros benefícios de longo prazo para seu pessoal-chave da Administração.

A FINAME não concede empréstimos ao pessoal-chave da gestão – diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da FINAME.

Estão destacadas, abaixo, as informações relativas às maiores e menores remunerações (salário fixo mensal, sem encargos) pagas aos empregados da FINAME no período:

	30/06/2022	30/06/2021
Maior Salário	75,11	67,69
Menor Salário	25,02	17,75
Salário Médio	40,34	36,71

Participação nos Lucros e Resultados (PLR)

Movimentação dos saldos provisionados para participação nos resultados de empregados, decorrentes de pagamentos, ajustes e novos provisionamentos:

	30/06/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	2.654	4.384
Ajuste do valor provisionado	99	(299)
Pagamentos realizados	(2.753)	(4.085)
Provisão do exercício	-	2.654
Saldo no final do período	-	2.654

Estão destacadas, abaixo, as informações relativas às maiores e menores participações nos lucros e resultados pagas aos empregados da FINAME no período:

	30/06/2022	30/06/2021
Maior Participação nos Lucros	221,59	202,52
Menor Participação nos Lucros	51,91	10,62
Participação nos Lucros Média	119,68	102,12

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes entre a data das demonstrações financeiras e a autorização para sua emissão.

14. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FINAME

Suas operações caracterizam-se pela capilaridade, simplicidade e agilidade operacional, atendendo praticamente todos os segmentos produtivos.

As operações da Finame dividem-se em linhas de financiamento, com objetivos e condições financeiras específicas, conforme a seguir:

- a) Bens de capital – Aquisição e Comercialização
 Financiamento para aquisição e comercialização de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, bens de informática e automação, ônibus, caminhões e aeronaves executivas.
- b) Bens de capital – Produção
 Financiamento de capital de giro destinado à produção de máquinas, equipamentos e bens de informática e automação.
- c) Materiais industrializados
 Financiamento à aquisição de bens industrializados, de fabricação nacional a serem empregados no exercício da atividade econômica do cliente.

15. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pela FINAME são aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras e de maneira uniforme à de seu controlador.

A seguir, são apresentadas as práticas contábeis e estimativas gerais significativas consideradas pela Administração da FINAME:

15.1. Regime de apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

15.2. Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

15.3. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do exercício.

15.3.1 - Redução ao valor recuperável de ativos associados a processos contenciosos ou administrativos

Adicionalmente, a existência de processos contenciosos judiciais ou administrativos sobre Outros Créditos nos quais a chance de perder é igual ou maior que a de ganhar acarreta no reconhecimento integral da estimativa de perda financeira (riscos possível e provável, respectivamente).

15.4. Estimativas contábeis gerais

A preparação de informações financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras. O uso da informação disponível e a aplicação do julgamento são inerentes à formação de expectativas. Os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração da FINAME entende que foram feitas todas as considerações necessárias para adequada mensuração e apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do período e dos fluxos de caixa da FINAME para o período apresentado.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

	Nota explicativa
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD	n.º 3
Provisão para impostos e contribuições e realização de créditos tributários	n.º 9
Provisões trabalhistas e cíveis	n.º 10
Benefícios a empregados	n.º 11

15.5. Operações de crédito e repasses interfinanceiros e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito e repasses interfinanceiros são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerados a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, e observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo).

As rendas das operações de crédito e repasses interfinanceiros vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H”, se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas por, no mínimo, cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

15.6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, para fins de demonstração dos fluxos de caixa da FINAME, correspondem a operações compromissadas de curto prazo registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estejam sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As operações de Caixa e equivalentes de caixa, de curto prazo, são aquelas com vencimento igual ou inferior a três meses, a contar da data da aquisição.

15.7. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados e contabilizados de acordo com o estabelecido pela Circular BACEN n.º 3.068/2001 e pela Lei n.º 11.638/2007. Existem três classificações permitidas pelas normas do BACEN: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento.

15.8. Aspectos Tributários

15.8.1 Tributos correntes sobre o lucro

Os tributos correntes sobre o lucro (IRPJ e CSLL) representam o montante a pagar ou a recuperar.

15.8.2 Tributos diferidos sobre o lucro

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, na data do balanço, entre o resultado contábil e o fiscal, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. As principais diferenças temporárias da FINAME referem-se a provisões não dedutíveis.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis são registrados desde que possuam expectativa de realização em até 10 anos e limitado ao montante dos lucros tributáveis futuros contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Esses critérios são fundamentados em estudo técnico, elaborado semestralmente, o qual se baseia em premissas quanto à expectativa de geração de lucros futuros no período de 10 anos, considerando estimativas e avaliações quanto a tendências futuras, de acordo com os critérios para constituição, manutenção e baixa determinados pela Resolução CMN n.º 4.842/2020.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

A demonstração da despesa de IRPJ e CSLL, a origem e previsão de realização dos tributos diferidos, bem como o montante dos créditos tributários não ativados, estão apresentadas na Nota Explicativa nº 9.

A alíquota da CSLL foi majorada para 25% no período de 01/07/2021 a 31/12/2021, retornando para 20% a partir de 2022, conforme Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021. Dessa forma, o crédito tributário diferido foi constituído já considerando a alíquota vigente de 20%, em aderência a Resolução CMN nº 4.842/2020.

15.9. Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento Contábil n.º 25, emitido pelo CPC.

Os ativos contingentes surgem de eventos não planejados ou não esperados que dão origem à possibilidade de ingresso de benefícios econômicos e que não são reconhecidos nas demonstrações contábeis do Sistema BNDES.

Entretanto, são divulgados em notas explicativas quando for provável o ingresso de benefícios econômicos, ou seja, na hipótese de a chance de ingresso ser maior do que a de não ingressar.

Adicionalmente, quando o ingresso de benefícios econômicos é praticamente certo, ou seja, na hipótese em que exista decisão judicial favorável definitiva que importe na probabilidade muito alta de ingresso para as empresas do Sistema BNDES e que não existam elementos que possam reverter a decisão, o ativo deve ser reconhecido como um direito a receber.

Com relação aos passivos contingentes, é considerado o risco de perda financeira, correspondente à probabilidade de saída de recursos das empresas do Sistema BNDES, classificado como:

I - provável, na hipótese de a chance de perder ser maior do que a de ganhar; ou

II - possível, na hipótese de a chance de perder ser igual a de ganhar; ou

III - remoto, na hipótese de a chance de ganhar ser maior do que a de perder.

O risco relacionado à probabilidade de ingresso de benefícios econômicos ou de saída de recursos para as empresas do Sistema BNDES no âmbito dos processos judiciais e administrativos, e o seu respectivo valor, são apurados com base em metodologia adotada pelo Jurídico¹.

A seguir está apresentado um quadro que resume o procedimento adotado pelo Sistema BNDES com base na metodologia adotada pelo Jurídico e seu alinhamento com as normas aplicáveis:

Crítérios Jurídicos	Risco de perda	Possibilidade de Perda	Risco de desembolso	Provisão / Divulgação
Risco Máximo	Chance de perder maior do que de ganhar	Provável	Sim Não	Provisão de 100% Divulga
Risco médio	Chance de perder igual a de ganhar	Possível	Sim Não	Divulga em Nota Explicativa
Risco Mínimo	Chance de ganhar maior do que de perder	Remota	Não	Não há provisão e divulgação em Nota Explicativa

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

15.10. Obrigações de benefícios a empregados

15.10.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

A FINAME oferece aos seus empregados um benefício de aposentadoria complementar. O Plano Básico de Benefícios (PBB), estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD) é financiado, de forma paritária com seus participantes, por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos. Em dezembro de 2018, o PBB foi fechado para novas adesões.

O PBB é administrado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, e patrocinado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e a própria FAPES. Até a última alteração de seu Regulamento, aprovada pela PREVIC em dezembro de 2018, o PBB concedeu complementação dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A partir desta alteração, com a desvinculação do INSS, o PBB passou a conceder complementação de um “INSS teórico” atrelado à Unidade de Referência (UR), fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data de 30/09/2017 (a ser reajustada anualmente), R\$ 6.168,16 em 30/06/2022.

Entre os riscos relevantes associados ao PBB, têm-se:

- A incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 30/06/2022 era de R\$ 7.087,22 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano (com relação aos benefícios concedidos antes de 18/12/2018); e
- A possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no custeio do PBB.

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBB, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do Plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

¹ Corresponde à Metodologia de Avaliação da Estimativa de Risco e de Valor Financeiro em processos contenciosos judiciais e administrativos do Sistema BNDES (MAERV).

Características do Plano

O Plano Básico de Benefícios – PBB é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício.

Prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- a) complementação de aposentadoria;
- b) complementação de pensão;
- c) complementação de auxílio-reclusão;
- d) complementação de abono anual (13º salário);
- e) complementação de auxílio-doença; e
- f) pecúlio por morte.

Estrutura Regulatória do Plano

O PBB é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria PREVIC n.º 1.166, de 12/12/2018, e publicada no DOU em 18/12/2018, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- **Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- **Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes;
- **Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil;
- **Resolução CNPC n.º 30/2018**, que substitui as Resoluções CGPC n.ºs 18/2006 e 26/2008, com efeito a partir de 01/01/2019, e dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências. Tanto a destinação e utilização do superávit, quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-ão de forma paritária entre participantes e patrocinador; e
- **Resoluções CGPAR n.ºs 9/2016 e 25/2018**, que afetam particularmente as estatais federais patrocinadoras de planos de previdência complementar e disciplinam, respectivamente, as atividades de supervisão e fiscalização sistemáticas sobre a gestão do benefício, bem com as diretrizes quanto ao patrocínio do benefício de previdência complementar.

Avaliação atuarial e contabilização

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado (PUC). Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes à remuneração das Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), negociadas em 20/06/2022, com vencimento em 2035, que correspondeu a 5,67% ao ano. O mesmo título encerrou na data-base dessas demonstrações financeiras em 30/06/2022 a 5,89% ao ano, representando aumento de 0,22 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

A Resolução CNPC n.º 43 de 06/08/2021, que substitui as Resoluções CNPC n.º 29/2018 e n.º 37/2020, com efeito a partir de 01/09/2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários independentes, não são reconhecidos como ativo do Patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do plano de pensão.

A partir de 31/12/2020 o passivo passou a ser reconhecido nas demonstrações contábeis pelo montante de 50% do valor presente da obrigação de Benefício Definido (contribuições normais, extraordinárias e déficit não equacionado) não coberta pelo valor justo dos ativos do plano, após adoção do compartilhamento de risco, com fundamento em estudo solicitado em 2020 pela Administração do Sistema BNDES. Anteriormente, o valor presente da obrigação de Benefício Definido (BD) considerava a paridade de 50% entre participantes e patrocinadores nas contribuições normais do PBB e nas extraordinárias relativas aos déficits já equacionados e 100% do déficit não equacionado. A obrigação de benefício definido é calculada trimestralmente pelos atuários independentes, usando o PUC. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto dos benefícios futuros estimados, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão, aplicando-se o rateio de 50% equivalente ao custeio patronal paritário de futuras insuficiências de recursos no plano.

As dívidas contratadas entre o BNDES e o fundo de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, bem como do efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco, são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

15.10.2. Plano de assistência médica – PAS

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e possui como beneficiários, os empregados ativos admitidos até 18/03/2018 e assistidos do BNDES e de suas subsidiárias, assim como seus respectivos dependentes. O PAS é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência e Saúde – RAS aprovado pela diretoria do BNDES e pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A FINAME oferece benefício de assistência à saúde no pós-emprego, condicionado ao cumprimento dos requisitos do regulamento do plano. Os custos esperados deste benefício são acumulados durante o período laboral, dispondo da mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 30 de junho de 2022, a partir da avaliação atuarial trimestral efetuada por atuário externo, com base nos dados de maio de 2022 e atualizada até 30 de junho de 2022, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial relativo ao benefício pós-emprego dos participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme a sua ocorrência. Os custos dos serviços correntes e o custo financeiro do plano são reconhecidos no resultado do período.

O PAS é custeado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME) em caráter supletivo ao sistema público de saúde e as despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social – FAMS, fundo rotativo dotado com recursos oriundos dos patrocinadores. O FAMS não está coberto por ativos garantidores e a antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pela FINAME com base nos orçamentos apresentados pela Fundação, que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas, conforme Convênio de Adesão registrado na ANS.

15.10.3. Benefícios de rescisão

A FINAME reconhece os benefícios de rescisão quando estão comprometidos contratualmente com a rescisão dos empregados, de acordo com um plano detalhado, que não pode ser suspenso ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

15.10.4. Participação nos lucros

A FINAME reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item “Participação nos resultados” na demonstração do resultado), registrando uma provisão quando está contratualmente obrigada.

O detalhamento desta despesa pode ser encontrado na Nota Explicativa n.º 12.5.

15.11. Créditos Específicos – Vinculados ao Tesouro Nacional

Créditos decorrentes de equalização de taxa de juros

São valores a receber do Tesouro Nacional a título de equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal (Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Pronaf, e Programas Agropecuários).

Trata-se da diferença entre o custo de captação em TJLP/TLP mais remuneração e as taxas fixas estabelecidas para o mutuário final. De acordo com a Portaria MF nº 950, de 24 de dezembro de 2015, os valores de equalização do Programa de Sustentação do Investimento - PSI serão apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano e devidos em 1º de julho e em 1º de janeiro de cada ano.

15.12. Rateio de despesas administrativas e de pessoal

Conforme estabelecido em convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME com o objetivo de racionalização de custos, as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, são rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma ao Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito) do exercício imediatamente anterior.

Não são consideradas para fins do rateio as despesas que possam ter seus beneficiários claramente identificados, como por exemplo as despesas tributárias.

No que concerne a BNDESPAR, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira corresponde a diferença entre as Receitas Operacionais e as Despesas Operacionais, excluindo-se os efeitos da reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos e o resultado com alienações de títulos de renda variável.

Dessa forma, os percentuais atribuídos a cada empresa nos exercícios de 2022 e 2021 foram:

	2022		2021	
	Resultado bruto de intermediação financeira do exercício anterior	% de rateio	Resultado bruto de intermediação financeira do exercício anterior	% de rateio
BNDES	15.214.608	50%	9.495.345	61%
BNDESPAR	13.372.690	44%	4.030.493	26%
FINAME	1.816.747	6%	2.047.319	13%
Total do Sistema	30.404.045		15.573.157	

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Walter Baere de Araújo Filho - Presidente

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz

Fábio de Barros Pinheiro

Heloisa Belotti Bedicks

João Laudo de Camargo

Joisa Campanher Dutra Saraiva

Marcelo Pacheco dos Guaravns

Pedro Maciel Capeluppi

Sônia Aparecida Consiglio

CONSELHO FISCAL

Pricilla Maria Santana – Presidente

Marília Moreira Garcez

Antônio Simões Branco Junior - Suplente

Paula Bicudo de Castro Magalhães - Suplente

COMITÊ DE AUDITORIA

Fábio de Barros Pinheiro - Presidente

Maria Salete Garcia Pinheiro

Paulo Marcelo de Miranda Serrano

DIRETORIA

Gustavo Henrique Moreira Montezano – Presidente

Bruno Caldas Aranha

Bruno Laskowsky

Claudenir Brito Pereira

Fábio Almeida Abrahão

Francisco Lourenco Faulhaber Bastos Tigre

Marcelo Sampaio Vianna Rangel

Ricardo Wiering de Barros

Rodrigo Donato de Aquino

Solange Paiva Vieira

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE CONTROLADORIA

Patrícia da Silva Barros

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Marcos Paulo Pereira da Silva

CRC: RJ 097.092/O-9



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2, 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000
www.kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao acionista e Diretores da

Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME (“Agência”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME em 30 de junho de 2022, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Agência, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1 – Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

Conforme Notas Explicativas nº 3.5 e 15.5 das demonstrações financeiras.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>A Agência classifica suas operações de crédito e repasses interfinanceiros, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica, características das garantias e demais fatores e premissas da Resolução CMN nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil, sendo “AA” o risco mínimo e “H” o risco máximo.</p> <p>A Agência aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela Resolução CMN nº 2.682/99 a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa e complementa, quando necessário, suas estimativas dessa provisão com base em estudos internos.</p> <p>A classificação das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros em níveis de risco, bem como a determinação dos percentuais de perda relacionados a cada nível de risco, envolvem premissas e julgamentos da Agência, baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa da Agência quanto às perdas de crédito dessas carteiras.</p> <p>Devido à relevância das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros, às incertezas e ao grau de julgamento, acentuadas pelo atual cenário social e econômico resultante do estado de pandemia da Covid-19, inerentes à mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como à complexidade dos métodos e premissas utilizados, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> — avaliação do desenho e da efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro e atualização das operações de crédito, incluindo as metodologias e os controles relacionados com a classificação das operações nos níveis de risco (“ratings”) e as principais premissas utilizadas e a exatidão aritmética do cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações de crédito e os repasses interfinanceiros; — avaliação, com base em amostragem, das informações que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes pela Agência, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, reestruturações operacionais e/ou financeiras, garantias, incluindo a avaliação dos impactos gerados pela pandemia da Covid-19; — avaliação, com base em amostragem, se a Agência atendeu aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, relacionados com a apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações de crédito e os repasses interfinanceiros; — avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos de provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações de crédito e os repasses interfinanceiros, bem como as respectivas divulgações da Agência, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2022.</p>

2 – Obrigações de benefícios a empregados

Conforme Notas Explicativas nº 11 e 15.10 das demonstrações financeiras.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>A Agência patrocina planos de pensão e planos de saúde de benefício definido que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus empregados.</p> <p>A determinação das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e saúde depende, em parte, da seleção de certas premissas atuariais. A Agência contrata atuários externos para auxiliar no processo de avaliação das premissas atuariais, e no cálculo das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde.</p> <p>Consideramos a determinação da mensuração das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão com benefício definido e de saúde como um dos principais assuntos de auditoria devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação das premissas atuariais, bem como pelo impacto que uma variação dessas premissas poderia ter nas obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> — avaliação do desenho e da efetividade operacional dos controles internos chave associados ao processo de mensuração das obrigações de benefícios a empregados, incluindo os controles relacionados com a determinação, revisão e aprovação das premissas envolvidas na mensuração das obrigações de benefícios a empregados; — avaliação do trabalho, da competência e da objetividade do atuário externo contratado para auxiliar na mensuração das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde, incluindo a natureza e o escopo do trabalho efetuado, suas qualificações profissionais e experiências; e — avaliação, com o envolvimento de nossos especialistas em cálculos atuariais, de determinadas premissas envolvidas na mensuração das obrigações de benefícios a empregados, sobretudo aquelas relacionadas à mortalidade, taxa de desconto, salários, benefícios, custos médicos, incluindo comparação com dados obtidos de fontes externas. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração das obrigações de benefícios a empregados é aceitável no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2022.</p>

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria executiva da Agência, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Agência. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se as suas formas e conteúdos estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria executiva da Agência é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria executiva e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria executiva da Agência é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações, a diretoria executiva é responsável pela avaliação da capacidade da Agência continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a diretoria executiva pretenda liquidar a Agência ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Agência e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos

juízo profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Agência.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria executiva.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Agência a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2